



---

## Portaria SEMEC Nº 53/2022

A Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do art. 92 da Lei nº. 088/2011, de 23 de dezembro de 2011, que prescreve: “O regime de trabalho para o pessoal do magistério será de 40(quarenta) horas semanais, permitido a nomeação para cumprimento de 20(vinte) horas em casos especiais, se assim definido no edital para o concurso público ou de acordo com a necessidade do município:

*§ 1º- Para o profissional da educação concursados para regime 20 (vinte) horas semanais, poderá ser concedido segundo turno, por convocação expressa e justificada em portaria do(a) Secretário(a) Municipal de educação limitado a necessidade do município e a disponibilidade do servidor.”*

O período, da convocação por necessidade do município, de que trata o caput deste artigo não poderá ultrapassar um ano letivo.

### RESOLVE:

**I - CONVOCAR e NOMEAR**, o (a) professor (a) SANDRA VERONICA MACEDO LOPES, CPF: 920.057.053-49, do cargo de Professor Classe C Nível V da Rede Municipal de Ensino de Juazeiro do Piauí, com segundo turno (mais 20 horas semanais) na Secretaria Municipal de Educação por um período de 03/03/2022 a 31/12/2022.

II- Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria tem efeito retroativo a 03/03/2022.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí, aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

*Vilma Maria Pereira Lopes*

**Vilma Maria Pereira Lopes**  
Secretária Municipal de Educação  
Juazeiro do Piauí-PI

*José Wilson Pereira Gomes*

**José Wilson Pereira Gomes**  
Prefeito  
Juazeiro do Piauí-PI